



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI 0057472-17.2022.6.26.8000

Informação nº 279/2022

Senhor Coordenador.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2023, em favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório da 107ª Zona Eleitoral – Ribeirão Bonito, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de **R\$ 36,73** (trinta e seis reais e setenta e três centavos) para o cartório, submeter à aprovação a despesa estimada em **R\$ 441,00** (quatrocentos e quarenta e um reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2023.

A estimativa proposta levou em consideração o valor médio faturado em 2021, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários para 2022 (11,30%) e 2023 (10,00%), conforme doc. 4098539.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada autarquia:

- C N P J ⇒ 45.355.914/0001-03
- Endereço ⇒ Praça do Três Poderes, s/nº, Centro – Ribeirão Bonito/SP
- CEP ⇒ 13580-000

À consideração superior

SeCP, em 21/11/2022.

João Martos Neto
Chefe da Seção de contas Públicas

SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 23/11/2022, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4098540** e o código CRC **75DC1C34**.

0057472-17.2022.6.26.8000

4098540v4